

ATO TRT GP Nº 184 /2004

João Pessoa, 30 de novembro de 2004

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o falecimento, no dia de hoje, 30 de novembro de 2004, do nobre causídico Dr. Arlindo Carolino Delgado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba;

Considerando o clima de forte comoção que estabeleceu-se entre os que militam na Justiça do Trabalho;

R E S O L V E

SUSPENDER os prazos processuais dos feitos em tramitação nas Varas do Trabalho localizadas no Fórum Maximiano de Figueiredo, nesta Capital, e no Fórum Ireneo Joffily Filho, em Campina Grande-PB, e a realização das audiências designadas para o dia de hoje, 30 de novembro de 2004, naquelas Unidades Judiciárias, devendo as mesmas serem aprazadas para outra data, garantindo às partes a restituição do tempo que sobejar após esse intervalo.

De-sê ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente